



ESTADO DO TOCANTINS



TRABALHANDO PARA O POVO
CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

PRJETO DE LEI Nº. 016/2018 de 29 de novembro de 2018

***“Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do poder
“Executivo do Município de Rio dos Bois, Estado do
Tocantins, Cria e Extingue Cargos, e dá outras Providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, METAS E OBJETIVOS.

Art. 1º - O Poder Executivo. Como representante da Administração Pública Municipal, tem a missão básica de conceder e implantar políticas, programas e projetos que traduzem de forma sistêmica, as metas e objetivos de governo, em estreita articulação com o Poder Legislativo, sendo responsável pela correta aplicação dos meios e recursos disponíveis para a mobilização de sua ação executiva.

Parágrafo único. O resultado das ações empreendidas pelo Poder Executivo deve proporcionar o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população municipal nos seus diferentes seguimentos e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento do Estado e da Nação.

Art. 2º - As metas e objetivos do Poder Executivo compreendem três dimensões, a seguir especificadas:

I – Na Dimensão Social:

- a) Melhoria das condições de vida da população, referentemente ao combate a fome, a implementação de programas habitacionais de caráter social, prestação de serviços de saúde pública, de educação e de oportunidade de trabalho;
- b) Assistência e proteção à paternidade, à infância e à velhice;
- c) Incentivo à educação e a cultura;
- d) Implementação de programas de geração de renda;

II – Na Dimensão Econômica:

- a) Participação seletiva na economia municipal, limitando-a aos objetivos sociais e institucionais do município;
- b) Apoio e assistência ao produtor rural;
- c) Prestação de assistência técnica à atividade empresarial;
- d) Apoio à instalação e ou ampliação de atividades produtivas;

III – Na Dimensão Institucional:

- a) Preservação ambiental;
- b) Defesa Civil;